



LEI MUNICIPAL 662/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar e Doar Imóvel para Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, autorizado, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, a desafetar e doar a Câmara Municipal de vereadores do Município de Feira Nova, imóvel de propriedade do Município, constituído de prédio urbano localizado na Avenida Valdenice Gomes da Silva, com perímetro total de 579,59m², sendo: 17,26m² de frente, por 28,88m² do lado esquerdo, 33,58m² do lado direito e 19,1m² de fundo, registrado no cadastro imobiliário do município sob o número 01.01.004.0018.001.

Art. 2 - A doação, objeto da presente lei, tem como finalidade a regularização da propriedade sobre o imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Vereadores, local onde os vereadores exercem e deverão exercer o papel de legisladores e de fiscalizadores da Administração Municipal.

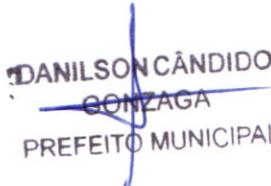
Art. 3 - A câmara Municipal de vereadores de Feira Nova deverá manter a finalidade da doação disposta no Artigo 2, sob pena de reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

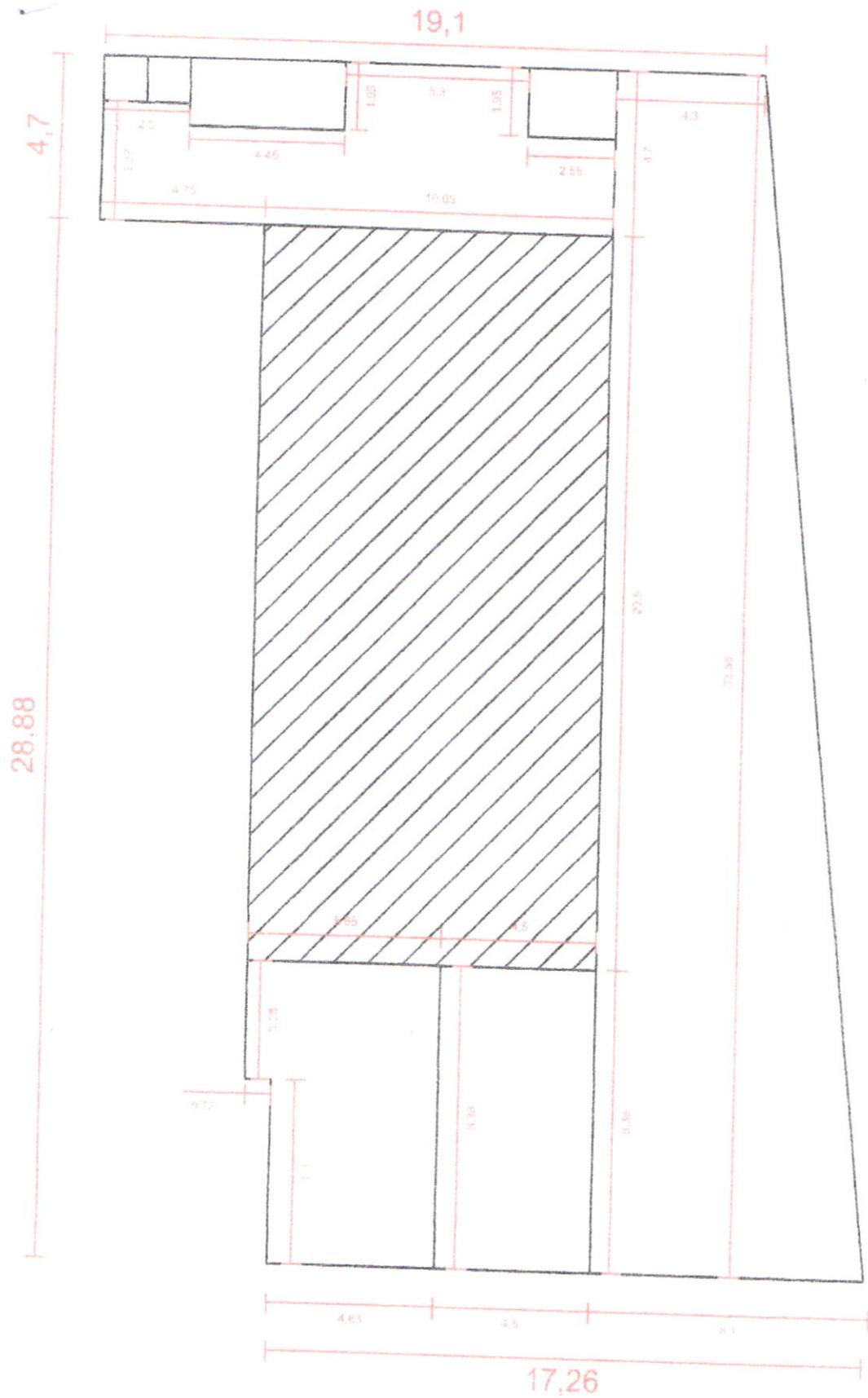
Art. 4 - As Despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta e dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.

Art. 5 - A escritura pública de doação do terreno, objeto desta lei, será lavrada em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova no Estado de Pernambuco, mediante designação de seu presidente, legalmente constituído.

Art. 6 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Feira Nova - PE, 29 de Dezembro de 2021.


DANILSON CÂNDIDO
GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL



DANILSON CÂNDIDO
 GONZAGA
 PREFEITO MUNICIPAL

02 PLANTA BAIXA - CÂMARA MUNICIPAL FEIRA NOVA - PE

ASSUNTO:	
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PROPRIEDADE	
END.:	
AV. VALDENICE GOMES DA SILVA - FEIRA NOVA - PE	
CONTRATANTE:	
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - PE	
DETALHE:	ESCALA:
PLANTA BAIXA - CÂMARA MUNICIPAL	1/175
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
JAYANNE CÁSSIA FERREIRA GONZAGA	CREA: 181919151-6
USO:	DATA: